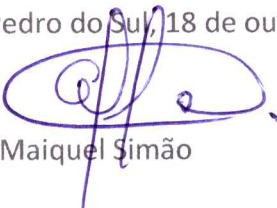


## Pedido de Impugnação

A Empresa Enclin Soluções inscrita com CNPJ 33.425.782.0001-60 vem por meio deste sugerir a impugnação do edital 014/2022.

- 1- Falta esclarecimento sobre a geração prevista sendo que 90 KWp gera 100% da conta de energia (sem levar em consideração o sombreamento da caixa d'gua existente).
- 2- A solicitação de 120% não é igual aos 90 kWp mínimos exigidos, ficando esse valor ambíguo a geração de energia prevista.
- 3- O Espaço do ginásio não suporta a geração de 90 KWp + 20%, com previsão de 164 placas de 550W para 197 placas de 550W (Ver imagem em Anexo).
- 4- Não há laudo técnico da estrutura do ginásio, o que impede a empresa de avaliar se o telhado é apto para a instalação, o que deverá ser realizado por empresa qualificada, e anterior a assinatura do contrato, uma vez que análise estrutural poderá ser provinda de reformas o que mexe com o orçamento previsto.
- 5- Não foi descrito em nenhum momento do edital o tipo de poste, objetivando com "sugestão" o uso de poste de concreto. O que pode ir contra as normas técnicas vigentes.
- 6- Não é mencionado o dimensionamento correto dos cabos multiplexados, ficando com sugestão e escolha da empresa vencedora. O que poderá tornar o favorecimento de empresas de energia solar, prejudicando assim outras empresas.
- 7- O local para colocar os inversores não será em área restrita, podendo ser acessado por qualquer pessoa de qualquer faixa etária.

São Pedro do Sul, 18 de outubro de 2022

  
Eder Maiquel Simão

